



## EDITAL

### N.º 35

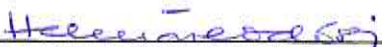
**MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, **TORNA PÚBLICO** que, em reunião realizada no dia 02 de julho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea ss), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e mediante proposta da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a seguinte designação toponímica para o lugar de Lirios:

- Travessa da Rua do Tojal – Inicia na Rua do Tojal e termina no limite da Zona Urbana.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Cantanhede, 15 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)